



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 081/97.

**DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO
DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública no âmbito municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO RANCHO, fundada em 28 de outubro de 1987, com sede na Lagoa do Rancho, município de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em 10 de novembro de 1997.



Pedro Macário Neto
- Vereador -

APROVADO NA SESSÃO 109ª
DE 02/12/97 POR
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 02/12/97


PRESIDENTE

Atesto o recebimento prax n.º 356/97

Em 10 de novembro de 1997


Câmara

Ilmº Sr. Antonio Almeida

Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas e anexos
Comarca de Paulo Afonso - Estado da Bahia.

Nesta

Manoel Silvestre Sobrinho, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na comunidade Lagoa do Rancho município de Paulo Afonso, na qualidade de Presidente da Associação de Lagoa do Rancho, com Sede na comunidade de Lagoa do Rancho, e apresentado exemplar do Diário Oficial do Estado da Bahia, 05 e 06 de dezembro de 1987 no qual foi publicado o Extrato dos seus Estatutos, vem na forma de legislação em vigor, requerer de V. Sa., que se digne de proceder ao Registro Público na referida instituição, nos termos em que foi publicado, para o que junta toda a documentação exigida por lei.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Paulo Afonso, 13 de janeiro de 1988.

Manoel Silvestre Sobrinho.....

MANOEL SILVESTRE SOBRINHO

PRESIDENTE